



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI ORDINÁRIA Nº 4803, DE 07 DE JUNHO DE 2006

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º - Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "**DIA DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**", a ser comemorado anualmente no dia 10 de janeiro, no recinto da Edilidade, com a suspensão da primeira Sessão Ordinária do ano legislativo, com homenagem aos Policiais Rodoviários de nossa cidade, que neste ato serão representados pelo Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária de nossa cidade ou por Policial Rodoviário por ele designado.~~

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do Policiamento Rodoviário", a ser comemorado anualmente no dia 10 de janeiro. [\(Redação dada pela Lei Ordinária nº 7565, de 22 e abril de 2024\)](#)

~~Parágrafo Único - A suspensão prevista no "caput" deste artigo será pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.~~

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Assis realizará Sessão Solene comemorativa ao Dia Municipal do Policiamento Rodoviário na semana em que ocorrer a primeira Sessão Ordinária do ano legislativo, e na impossibilidade, o Presidente do Legislativo fará a sua convocação para outra data mais próxima. [\(Redação dada pela Lei Ordinária nº 7565, de 22 e abril de 2024\)](#)

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de junho de 2.006